



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO - FASE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares compactáveis, gerados nos domicílios e resíduos sólidos com características domiciliares gerados nos estabelecimentos comerciais, industriais e estabelecimentos públicos da área urbana do município. A quantidade estimada é de até 200 toneladas/mês, cumprindo roteiros pré-estabelecidos através de guarnição composta de motorista, coletores de lixo e de veículos equipados com caçambas compactadores de lixo de carregamento traseiro, para descarga em Área determinada por esta municipalidade, podendo ser Centro de Triagem licenciado ou diretamente no Aterro Sanitário Licenciado, com locação de Containers, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pelo Decreto nº 171/2019 de 18 de julho de 2019, que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que os recursos relativos à fase habilitatória foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação. Com relação ao recurso impetrado pelas empresas: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ Nº 07.030.825/0001-06; **JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, CNPJ 16.584.481/0001-60; **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ Nº 04.336.100/0001-44; **KURICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ Nº 07.706.588/0002-23, a decisão foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme segue:

a) Manter a decisão que declarou **HABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABITAÇÃO), para as seguintes empresas:

a.1) Empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** CNPJ Nº 10.745.254/0001-92

a.2) Empresa **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ Nº 07.030.825/0001-06

b) Manter a decisão que declarou **INABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABITAÇÃO), as seguintes empresas:

b.1) **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ Nº 04.336.100/0001-44

b.2) **JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, CNPJ 16.584.481/0001-60

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição no Departamento de Licitações para vistas.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 17 de setembro de 2019.

Patrik Alves

Presidente Da Comissão De Licitação
Decreto nº 171/2019